



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.

Edição nº 027/2025

PORTARIA N.º 082/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença Saúde a Servidoras Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde as servidoras municipais abaixo relacionadas, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidora	Licença Dias	Período da Licença
Gissele de Fátima Petroli Boeira	3(três)	03/02/2025 a 05/02/2025
Lenara Bassoli Segatto	11(onze)	06/02/2025 a 16/02/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 083/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Sadi Gonçalves	16/09/2023 a 16/09/2024	10/02/2025 a 24/02/2025
Vanessa Basso	24/04/2023 a 24/04/2024	25/02/2025 a 26/03/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos dez dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 084/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Álvaro Diego Herédia Suárez, CRM n.º 36.315 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica na servidora **Marcia Bellini Boff**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTEARIA N.º 085/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Convoca Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 33, da Lei Municipal nº 1.423, de 29 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Convocar a Servidora Municipal abaixo relacionada, professora, concursada, efetiva, para trabalhar em regime suplementar em desdobramento, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon, a partir de 10/02/2025.

- Tamíris Lazzari Webber – 04 horas

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTEARIA N.º 086/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem efeito Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando o OF. Nº 13/2025, protocolado em 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria nº 056, de 28 de janeiro de 2025, que designava a Senhora **Alessandra Carra**, professora, para o cargo de Coordenadora Pedagógica.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças